



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de elaboração de projetos, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando à AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DURVALUMABE 500MG/10ML, EM FAVOR DA PACIENTE FRANCISCA DA SILVA COSTA, PROCESSO 0806190-83.2024.8.14.0051, em conformidade com a justificativa apresentada e aprovação do jurídico, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DURVALUMABE 500MG/10ML, EM FAVOR DA PACIENTE FRANCISCA DA SILVA COSTA, PROCESSO 0806190-83.2024.8.14.0051, com acompanhamento estrito e cauteloso dos processos licitatórios compatibilizando a política de contratações e diretrizes de governança no município de Santarém com as disposições da Lei n. 14.133/2021;

3 – Remeta-se ao Núcleo de Licitação e Contratos para providências imediatas de contratação através da Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 27 de maio de 2024.

Albino Luciano Portela de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 084/2024 – GAP – PMS